Abertura do processo eleitoral do Conselho Geral

Elisabete Maria Veiga Marques Vogado, Presidente do Conselho Geral, faz saber, nos termos da lei e do regulamento interno, que tem hoje início o processo eleitoral/designação de representantes para a constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira, Amareleja, para o quadriénio 2025/2029.

O Regulamento Eleitoral e os impressos para apresentação das listas encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos do Agrupamento e em https://amareleja.edu.gov.pt/site/.

Os cadernos eleitorais podem ser consultados nos Serviços Administrativos do Agrupamento. Quaisquer reclamações relativas aos dados constantes desses cadernos deverão ser apresentadas nos referidos serviços.

Os procedimentos relativos ao processo eleitoral do Conselho Geral seguem a seguinte calendarização:

Data	Procedimento
2 de outubro	• Publicitação do Edital de abertura do processo eleitoral, no placard do átrio da escola sede, junto aos Serviços Administrativos; • Publicitação do regulamento eleitoral e dos impressos para apresentação das listas nos serviços administrativos do Agrupamento e em https://amareleja.edu.gov.pt/site/;
2 de outubro	• Solicitar à Associação de Pais e Encarregados de Educação a convocação de uma assembleia geral com vista à eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral;
6 de outubro	• Publicitação dos cadernos eleitorais, nos Serviços Administrativos;
14 de outubro	• Data limite para entrega de listas de pessoal docente e não docente, nos serviços administrativos da escola sede;
15 de outubro	• Divulgação das listas; no placard do átrio da escola sede, junto aos Serviços Administrativos e em https://amareleja.edu.gov.pt/site/; • Nomeação dos elementos da mesa da assembleia eleitoral pelo Diretor do Agrupamento;
16 de outubro	• Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais;
23 de outubro	• Ato eleitoral do pessoal docente e do pessoal não docente, a realizar se na Escola Básica P F H Pereira, das 9.00h às 17h00; • Elaboração das atas de resultados (pessoal docente, pessoal não docente); • Afixação dos resultados, no placard do átrio da escola sede, junto aos Serviços Administrativos;
24 de outubro	• Apresentação de reclamações dos resultados eleitorais;
30 de outubro	• Homologação de resultados.

Amareleja, 02 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho Geral,

/Elisabete Maria Veiga Marques Vogado/